

#### MEMORIAL DO SISTEMA DE ALARME - NPT 019-11

Obra: GINÁSIO DE PATO BRANCO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Endereço: BR-158, MARGINAL ALFREDO LUIZ DE BORTOLI, 5395, QUADRA 433, LOTE

09, PATO BRANCO - PR

Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO

**Área total:** 8.226,72 m<sup>2</sup>

Este memorial cita os procedimentos básicos a serem seguidos para implantação do sistema de alarme, necessário para complementação das medidas de segurança adotadas no Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da edificação em questão, baseando-se nas orientações da NPT 019 -11 — Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, parte integrante do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, do Corpo de Bombeiros do Paraná.

O projeto do sistema de alarme deverá ser feito por profissional habilitado, tomando-se como base as orientações descritas neste memorial e demais complementações da respectiva norma, bem como a localização dos elementos do sistema apresentados no Plano de Segurança da edificação.

#### 1. PROCEDIMENTOS

Todo sistema de alarme deve ter duas fontes de alimentação. A fonte principal será a rede do sistema elétrico da edificação, e a auxiliar será constituída por baterias, *nobreak* ou gerador.

Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou *nobreak*, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de, no mínimo, 15 minutos para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para o abandono da edificação. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, também deve ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima.

#### 1.1 CENTRAL DE ALARME



As centrais de detecção e alarme deverão ter dispositivo de teste dos indicadores luminosos e dos sinalizadores acústicos, devendo ficar localizada, juntamente com o painel repetidor, em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização.

Deve-se prever um espaço livre mínimo de 1,00 m² em frente a central, destinado a sua operação e manutenção preventiva e corretiva.

É obrigatório ainda que as centrais de detecção e alarme contenham um painel/esquema ilustrativo indicando a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um *display* da central que indique a localização do acionamento.

#### 1.2 ACIONADORES E AVISADORES SONOROS

Os acionadores do sistema de alarme devem ser instalados a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado na forma embutida ou desobrepor, na cor vermelho segurança.

Nos locais onde não seja possível ouvir o alarme geral devido a sua atividade sonora intensa, será obrigatória a instalação de avisadores visuais e sonoros. Para os demais casos, preferencialmente será utilizado a dupla indicação (sonoro/visual) visando atender os portadores de necessidades especiais.

Os avisadores sonoros e/ou visuais devem ser instalados a uma altura entre 2,20 m e 3,50 m de forma embutida ou sobreposta, preferencialmente na parede. Os avisadores sonoros devem apresentar ainda potência sonora de 15 dBA acima do nível médio do som ambiente ou 5 dBA acima do nível máximo do som ambiente, medidos a 3 m da fonte.

Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, quando a central do sistema for do tipo convencional. Consultar as exigências específicas da NPT-019 quando a central for do tipo inteligente.



## 2. REQUISITOS GERAIS

Os eletrodutos e a fiação devem atender à NBR 17240/2010.

A utilização do sistema de detecção e alarme contra incêndio com tecnologia sem fio deve atender aos objetivos e desempenho da Norma Brasileira, bem como, deve possuir certificação em laboratório reconhecido com laudo de ensaio.

Julio Cesar Barzotto

CREA /PR 102.360-D



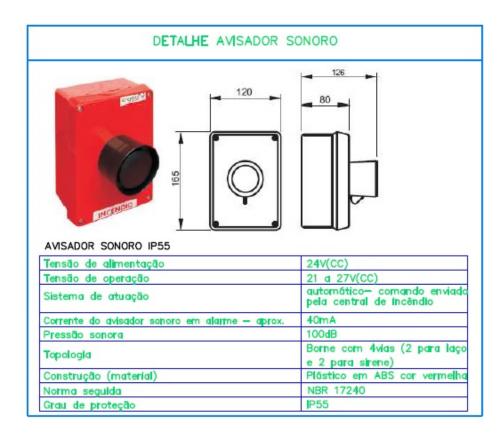
## **ANEXOS**

#### CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL



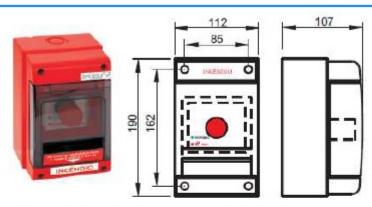
#### CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL INC 2000

Central de alarme 1	Produto 10002 / 6L
Tensão de alimentação	100V a 240V
Tensão de operação	20V (CC) a 28V (CC)
Consumo	100mA
Número de Laços / Saídas	6
Número de pontos por laços	20-32
Topologia	Classe B - 2 fios
Sistema de atuação	Endereçável
Comunicação entre centrais	M6dulo RS485/Ethernet
Norma	NBR 17240
Grau de proteção	IP 54





# DETALHE ACIONADOR SONORO IP66



## ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL IP66 CLASSE B

Tensão de alimentação	24V(CC)
Tensão de operação	21 a 27V(CC)
Sistema de atuação	Botoeira com retenção
Corrente do acionador em alarme	20mA
Corrente do acionador em vigília	80µA
Topologia	Borne com 2 vias (para laço)
Construção (material)	Plástico em ABS cor vermelha
Norma seguida	NBR 172 <b>4</b> 0
Grau de proteção	IP66



### **DETALHE - AVISADOR SONORO E VISUAL**



Produto construído em plástico ABS na cor vermelha. Este modelo de áudio visual convencional é acionado através do módulo de saída de sirene (24 V) da central de alarme de incêndio, quando acionado emitirá uma luz vermelha e um sinal sonoro. Possui proteção contra inversão de polaridade. Devido ao seu grau de proteção IP20 é indicado para ambientes internos.

### L A P 81,5 mm 81,5 mm 52 mm



#### Características

- » Sinalização a LED
- » Efeito sonoro e estroboscópico
- » Característica sonora diferenciada
- » Pressão sonora > 90 dB/m
- » Grau de proteção IP20
- » Facilidade de instalação
- » Indicado para instalação em ambiente interno

Produto	Sinalizador
Tensão de alimentação	24 Vdc
Tensão de operação	21 a 27 Vdc
Corrente do áudio visual em alarme	50 mA
Pressão sonora a 1 m	> 90 dB/m
Topologia	2 fios: vermelho e preto
Material (construção)	Plástico em ABS na cor vermelha
Norma seguida	NBR 17240
Peso	100 g
Dimensões (L x A x P)	81,5 x 81,5 x 52 mm